



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 29ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 17 DE ABRIL DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602354-76.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Relator: MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Recorrente: MONIA VAZ DE ANDRADE RAMOS

Advogados(as): JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Juan Nogueira - OAB/DF nº 59.329

Processo: 0600178-66.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: DEMOCRATAS - DIRETORIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogados(as): THIAGO RIGHI REIS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602561-75.2022.6.07.0000

Classe Judicial: RECURSO NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrida: CARINA SALES DOS SANTOS

Advogado: ALEXANDRE RODRIGO VELOSO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Dar parcial provimento ao recurso para afastar a decadência e considerar tempestiva a representação e, no mérito, julgá-la improcedente nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600106-08.2020.6.07.0001

Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Recorrentes: B. da G. S. e L. R. T. de M. F.

Advogada: Dra. Antonia Lélia Neves Saches - OAB/PR 85.840

Recorrentes: P. V. do R. N. e R. G. F. P.

Advogado: Dr. João Batista de Oliveira Filho - OAB/MG 20.180

Recorrente: A. N. da C.

Advogado: Dr. Fábio Tofic Simantob - OAB/SP 220.540

Recorrente: A. N. da C.

Advogada: Dra. Luiza Oliver - OAB/SP 235.045

Terceiro Interessado: F. J. C.

Advogado: Dr. Juliano de Oliveira Brasileiro - OAB/MG 104.676

Terceiros Interessados: F. P. de M.; M. S. L.; D. D. S/A; P. M.; S. C. J. C.; C. B. F.; R. P. N.; D. C.; W. R. P.; L. A. da S. A.;

Advogados(as): Dra. Vanessa Vieira Lacerda – OAB/DF 15.772 e outros

Recorrido: M. P. E.

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Acolher a preliminar para reconhecer a competência absoluta do Supremo Tribunal Federal e determinar o encaminhamento dos presentes autos e de todos os autos associados àquela egrégia Corte Suprema, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentaram oralmente a Dra. Luiza Oliver - OAB/SP 235.045, o Dr. Fábio Tofic Simantob - OAB/SP 220.540 e o Dr. Wellington Luis de Sousa Bonfim - PRE

Processo: 0602404-05.2022.6.07.0000

Classe Judicial: REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Representante: M. P. E.

Representado: R. C. R. P.

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Julgar procedente a representação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600168-85.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF e outros

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Rodrigo Pedreira - OAB/DF nº 29.627

Processo: 0601866-24.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Requerente: WESLEY ARAUJO VIANA

Advogada: ELAINE MATEUS BORGES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 18 de abril de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente